



Tribunal Geral da União Europeia
COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 20/16

Luxemburgo, 29 de fevereiro de 2016

Acórdãos nos processos T-251/12 EGL Inc. e o. / Comissão,
T-254/12, Kühne + Nagel International AG e o. / Comissão, T-264/12 UTi
Worldwide, Inc. e o. / Comissão, T-265/12 Schenker Ltd / Comissão,
T-267/12 Deutsche Bahn AG e o. / Comissão e T-270/12, Panalpina World
Transport Ltd e o. / Comissão

Imprensa e Informação

O Tribunal Geral mantém as coimas aplicadas pela Comissão a várias sociedades pela respetiva participação no acordo no setor dos serviços de transitário aéreo internacional

No entanto, a coima no montante global de 3,07 milhões de euros, aplicada inicialmente à UTi Worldwide, é reduzida para 2,97 milhões de euros

Por decisão de 28 de março de 2012¹, a Comissão aplicou coimas no montante total de 169 milhões de euros a várias sociedades pela respetiva participação, em períodos compreendidos entre 2002 e 2007, em diversos acordos e práticas concertadas no mercado dos serviços de transitário aéreo internacional. Esses serviços de transitário consistiam designadamente na organização do transporte de bens e podiam igualmente incluir atividades realizadas em nome dos clientes segundo as suas necessidades, como o desalfandegamento, o armazenamento, ou serviços de assistência em terra.

A Comissão considerou que os comportamentos anticoncorrenciais das sociedades que se concertaram sobre a fixação de diversos mecanismos de tarifação e de sobretaxas davam lugar a quatro infrações distintas.

O acordo relativo ao novo sistema de exportação («new export system» ou «NES») tinha por objeto um sistema de pré-desalfandegamento para as exportações do Reino Unido para os países exteriores ao Espaço Económico Europeu, lançado pelas autoridades do Reino Unido em 2002. Um grupo de transitários concertou-se para introduzir uma sobretaxa para as declarações NES.

O sistema de manifesto prévio («advanced manifest system» ou «AMS»), introduzido após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, designa uma disposição regulamentar das autoridades aduaneiras americanas que obriga as sociedades a fornecer dados prévios sobre as mercadorias que tencionam exportar para os Estados Unidos. Alguns transitários coordenaram-se sobre a introdução de uma sobretaxa aplicável ao serviço AMS, de maneira a assegurar a comunicação eletrónica dos dados em causa às autoridades americanas.

O acordo relativo ao fator de ajustamento monetário («currency adjustment factor» ou «CAF») visava chegar a um acordo sobre uma estratégia de fixação de tarifas comum que permitisse fazer face ao risco de uma diminuição dos lucros na sequência da decisão do Banco Popular da China de 2005 de deixar de indexar a moeda chinesa (o yuan renminbi ou RMB) ao dólar americano (USD). Vários transitários internacionais decidiram converter todos os contratos celebrados com os respetivos clientes em RMB e introduzir uma sobretaxa CAF, fixando o respetivo montante.

Finalmente, o acordo relativo à sobretaxa da época alta («peak season surcharge» ou «PSS») era relativo a um acordo entre vários transitários internacionais sobre a aplicação de um coeficiente de ajustamento temporário dos preços. Esse coeficiente foi imposto em reação ao aumento da procura no setor do transitário aéreo em certos períodos, aumento que dava origem a uma

¹ Decisão C (2012) 1959 final da Comissão, de 28 de Março de 2012, relativa a um processo de aplicação do artigo [101.º TFUE] e do artigo 53.º do Acordo EEE (processo COMP/39462 - *Transporte de mercadorias*; v. [CI](#) da Comissão).

penúria de capacidades de transporte e a um aumento das tarifas de transporte. Esse acordo visava proteger as margens dos transitários.

Várias sociedades envolvidas pediram a anulação da decisão da Comissão ou a redução das coimas ao Tribunal Geral da União Europeia.

Quanto à **UTi Worldwide**, sociedade-mãe da UTi Nederland e da UTI Worldwide (UK), o Tribunal Geral recorda que, quando a responsabilidade da sociedade-mãe é puramente derivada da responsabilidade da sua filial e nenhum outro fator caracteriza individualmente o comportamento que lhe é imputado, a sua responsabilidade não pode exceder a responsabilidade da sua filial.

No caso vertente, para efeitos do cálculo do montante da coima, a Comissão decidiu arredondar por defeito os períodos de infração imputados às filiais, não tendo esse arredondamento sido efetuado em benefício da sociedade-mãe. O Tribunal Geral considera que a sociedade-mãe cuja responsabilidade é inteiramente derivada da responsabilidade das suas filiais deve beneficiar da mesma redução de responsabilidade que a redução de que beneficiaram estas últimas. Consequentemente, **o Tribunal Geral recalcula a coima global de 3,07 milhões de euros aplicada inicialmente à UTi Worldwide e decide reduzi-la para 2,97 milhões de euros.**

Quanto às outras sociedades envolvidas, o Tribunal Geral rejeita a totalidade dos respetivos argumentos e decide manter o montante das coimas que lhes foram aplicadas. Considera designadamente que é adequado basear o cálculo a elas relativo no valor das vendas ligadas aos serviços de transitário enquanto lote de serviços nas rotas comerciais em causa.

Acordo relativo ao NES	COIMAS APLICADAS PELA DECISÃO (em EUR)	DECISÃO DO TRIBUNAL GERAL
Ceva Freight (UK) e EGL	2 094 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
Kühne + Nagel International e Kühne + Nagel (UK)	5 320 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
Schenker	3 673 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
Acordo relativo ao AMS		
Kühne + Nagel International e Kühne + Nagel Management	36 686 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
UTi Worldwide, UTi Nederland e UTI Worldwide (UK)	Total da coima 3 068 000 - 1 273 000 aplicados solidariamente às sociedades - UTi Worldwide : 1 795 000 conjunta e solidariamente responsáveis com a UTI Worldwide (UK) (738 000) e com a UTi Nederland (954 000)	Parcialmente negado provimento ao recurso Redução da coima Total da coima 2 965 000 - 1 273 000 aplicados solidariamente às sociedades - UTi Worldwide : 1 692 000 conjunta e solidariamente responsáveis com a UTI Worldwide (UK) (738 000) e com a UTi Nederland (954 000)

Schenker e Deutsche Bahn	23 091 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
Panalpina Management e Panalpina World Transport (Holding)	23 649 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
Acordo relativo ao CAF		
Ceva Freight Shangai e EGL	935 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
Kühne + Nagel International e Kühne + Nagel (Shangai)	451 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
Schenker China	2 444 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
Schenker China e Deutsche Bahn	3 071 000	Negado provimento ao recurso Amende maintenue
Panalpina China e Panalpina World Transport (Holding)	3 251 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
Acordo relativo à PSS		
Kühne + Nagel International e Kühne + Nagel (Hong Kong)	11 217 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
Schenker International (HK) e Deutsche Bahn	2 656 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida
Panalpina China e Panalpina World Transport (Holding)	19 584 000	Negado provimento ao recurso Coima mantida

NOTA: Da decisão do Tribunal Geral pode ser interposto recurso, limitado às questões de direito, para o Tribunal de Justiça, no prazo de dois meses a contar da sua notificação.

NOTA: O recurso de anulação destina-se a obter a anulação dos atos das instituições da União contrários ao direito da União. Os Estados-Membros, as instituições e os particulares podem, sob certas condições, interpor no Tribunal de Justiça ou no Tribunal Geral um recurso de anulação. Se o recurso for julgado procedente, o ato é anulado. A instituição em causa deve providenciar no sentido de colmatar o eventual vazio jurídico criado pela anulação do ato.

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal Geral.

O texto integral dos acórdãos ([T-251/12](#), [T-254/12](#), [T-264/12](#), [T-265/12](#), [T-267/12](#), [T-270/12](#)) é publicado no sítio CURIA no dia da prolação

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667